

**A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM TEMPOS DE PANDEMIA:
A EXPERIÊNCIA DA EXTENSÃO POPULAR EM DIREITO NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS ENTRE ANOS 2019-2020**

*THE PEOPLE'S LEGAL CONSULTANCY IN TIMES OF PANDEMIC: THE EXPERIENCE OF POPULAR EXTENSION IN
LAW AT THE STATE UNIVERSITY OF GOIÁS BETWEEN YEARS 2019-2020*

José Atanásio de Souza Filho - Doutor em História - Professor efetivo da Universidade Estadual de Goiás, campus da cidade de Uruaçu. E-mail: atanasiofilho68@gmail.com

Phillipe Cupertino Salloum e Silva - Mestre em Ciências Jurídicas - Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e professor efetivo da Universidade Estadual de Goiás, campus da cidade de Uruaçu. E-mail: phillipecupertinoss@gmail

Ana Carolina Graciano Castro - Estudante de Direito da Universidade Estadual de Goiás, campus da cidade de Uruaçu. E-mail: anacarolgracci@gmail.com.

RESUMO

O presente artigo relata o processo de adaptação do projeto de extensão AJUP Calianandra do Cerrado, desenvolvido no âmbito do curso de Direito da Universidade Estadual de Goiás, por conta do contexto da pandemia. Parte-se do seguinte problema de pesquisa: quais os desafios para a prática da extensão popular em Direito diante da exigência de distanciamento social e da necessidade de manejo dos recursos remotos? Os objetivos específicos deste trabalho científico são: refletir sobre os pressupostos políticos-pedagógicos da Assessoria Jurídica Popular (AJUP) enquanto prática de extensão universitária; descrever as experiências e a metodologia da AJUP em tela no ano de 2019; e, por fim, compartilhar os desafios e as ações que foram desenvolvidas no contexto pandêmico. Enquanto método, intercalou-se a pesquisa empírica à revisão de literatura, mediante o relato das experiências do projeto de extensão em tela, analisados, principalmente, por meios dos autores que pensam a AJUP, a educação e a extensão popular enquanto categorias analíticas. O presente artigo científico trabalha com a seguinte hipótese: a intencionalidade da extensão popular e o compromisso com a transformação social, elemento chave das AJUPs, são preponderantes, pouco importando se as atividades são desenvolvidas de forma presencial ou online.

Palavras-chave: Extensão popular. Povos e comunidades tradicionais. Luta por direitos.

ABSTRACT

This article reports the adaptation process of the extension project AJUP Caliandra do Cerrado, developed on the Law undergraduate course of the Universidade Estadual de Goiás, due to the pandemic context. It starts with the following research problem: what are the challenges for the practice of popular extension in Law, given the demand for social distance and the need to manage remote resources? The specific objectives of this scientific work are: to reflect on the political-pedagogical assumptions of the People's Legal Consultancy (AJUP) as a university extension practice; to describe the experiences and methodology of AJUP on screen in the year 2019; and, finally, to share the challenges and actions that have been developed in the pandemic context. As a method, empirical research was interwoven with the literature review, through the account of the experiences of the extension project on screen, analyzed mainly by means of the authors who think of AJUP, education and popular extension as analytical categories. This scientific article works with the following hypothesis: the intention of popular extension and the commitment to social transformation, a key element of AJUPs, are preponderant, regardless of whether the activities are carried out in person or online.

Keywords: Popular extension. Peoples and traditional communities. Struggle for rights.

INTRODUÇÃO

O presente artigo relata o processo de adaptação do projeto de extensão AJUP Caliandra do Cerrado, desenvolvido no âmbito do curso de Direito da Universidade Estadual de Goiás, por conta do contexto da pandemia. Este projeto tem como principal finalidade promover parcerias e espaços de aprendizagens mútuos, inspirado no método da educação popular, com os povos e comunidades tradicionais que estejam inseridos em lutas concretas por direitos. Parte-se do seguinte problema de pesquisa: quais os desafios para a prática da extensão popular em Direito diante da exigência do distanciamento social e da necessidade do manejo dos recursos remotos?

Enquanto método, intercalou-se a pesquisa empírica à revisão de literatura, mediante os relatos de experiências do projeto de extensão em tela, analisados, principalmente, por meios dos autores que pensam a AJUP, a educação e a extensão popular enquanto categorias analíticas. O presente artigo científico trabalha com a seguinte hipótese: a intencionalidade da extensão popular e o compromisso com a transformação social, elemento chave das AJUPs, são preponderantes, pouco importando se as atividades são desenvolvidas de forma presencial ou online.

Concluiu-se que o fato das violações de direitos humanos em face dos povos e comunidades tradicionais não cessarem durante a pandemia, pelo contrário, podendo haver um agravamento das vulnerabilidades sociais, desafiou a AJUP Caliandra do Cerrado a adaptar sua metodologia para permanecer em atividade, que significou ressignificar as formas de fazer extensão popular, mobilizando recursos remotos e construindo novas parcerias para continuar desenvolvendo suas ações.

A proposta da AJUP Caliandra do Cerrado é ser um espaço de cidadania coletiva. Desenvolver estudos sobre a realidade social e aprimorar a prática do Direito como exercício profissional, a partir da reflexão dos pressupostos políticos-pedagógicos que norteiam a Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP).

Cidadania coletiva representa um microsistema jurídico, no dizer de Gouveia (2017, p. 56) que envolve o “pluralismo de Direitos, sujeitos e práticas alternativas de solução de conflitos”.

No bojo dessa reflexão, apresentam-se aqui os procedimentos voltados para uma cultura de direitos humanos, tomando como principal vetor dessa experiência acadêmica, grupos sociais relacionados a povos e comunidades tradicionais: indígenas da etnia Xavante, comunidade quilombola residentes na cidade de Uruaçu e movimento ciganos que possuem atuação nacional.

O trabalho de assessoria jurídica a esses grupos tem buscado junto às autoridades públicas, o reconhecimento de suas necessidades prementes e acesso a seus direitos tal qual preza a Constituição Federal de 1988. O que se apresenta adiante, são as experiências e resultados produzidos pela equipe da AJUP Caliandra do Cerrado, desde o primeiro semestre de 2019.

Nesse sentido, a incursão das atividades estão delimitadas por experiências que se dividem em duas realidades de trabalho (conhecimento teórico e prático) dentro dos objetivos deste projeto de extensão: os trabalhos realizados antes do início da pandemia do Covid-19 e, subsequente, as adaptações nas atividades de assessoria e acompanhamento didático-pedagógico quando se instituiu a suspensão das atividades didáticas-pedagógicas presenciais na Universidade Estadual de Goiás, a partir de 16 de março de 2020.

Desde então, os desafios implicaram em reavaliar as ações e metodologias de trabalho e assessoria nas condições de isolamento social e trabalho em *home office*. As adaptações necessárias foram feitas na medida daquilo que representava as ações internas da equipe e do acompanhamento direto aos sujeitos demandantes depois das medidas restritivas de convívio social e instituição dos trabalhos remotos. O que se apresentam aqui são as considerações analíticas desse processo.

OS PRESSUPOSTOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DA ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

O campo jurídico é atravessado por uma série de disputas, não está apartado da sociedade, pelo contrário, é parte da totalidade. O que não é diferente nas faculdades de Direito, sobretudo por ser um ambiente de formação de profissionais que atuarão em espaços do poder, tanto no âmbito das relações privadas, assim como em torno dos interesses pleiteados em face do Estado. Para Mascaro, este campo é hegemonizado por “uma elite jurídica tradicionalista, avessa a uma abertura maior aos interesses sociais” (2016, p. 29).

Para compreender o papel das “AJUPs”, é fundamental reconhecer, em primeiro lugar, o mito da neutralidade do Direito ou da educação jurídica, supostamente isento e imparcial, tratado como um instrumento de pacificação social e de promoção da vontade geral. Em outras palavras, o Direito aparece para a sociedade como um campo técnico, de conhecimento independente, apartado da realidade concreta, e, especialmente, não influenciado pela luta de classes (SILVA; MELLO; FEITOSA, 2014, p. 3). Busca-se, assim, mascarar as contradições de uma sociedade que é regida pela divisão social do trabalho, permeada por opressões caracterizadas pelos marcadores de gênero, raça, classe, sexualidade, em que o jurídico é revertido como o detentor máximo da racionalidade humana.

A opção de classe, pelos mais oprimidos, pelo enfrentamento às injustiças e às desigualdades sociais é um ponto de partida das “AJUPs”, ou seja, é uma opção dos atores envolvidos, estudantes ou profissionais, para delinear o modo com o qual irão trabalhar e manejar o Direito, assim como todo seu arcabouço teórico e normativo. Desse modo, aqueles que atuam como assessores jurídicos populares seguem essa orientação que consiste, para Lima (2008, p. 10), um aprofundamento e escolha do conteúdo político do serviço jurídico.

Em pesquisa de doutorado em Ciências Jurídicas, Ana Lia Almeida (2015, p. 50) identificou que essa vertente de assessoria se fortaleceu no Brasil a partir dos anos 1960, no contexto

das violações de direitos impulsionadas pelo regime ditatorial civil-empresarial. O desenvolvimento das AJUPs, nas últimas décadas, pode ser percebido pela significativa quantidade de juristas que se organizam na Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP) e de assessorias universitárias que estão vinculadas à Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU) (VASCONSELOS; GRADVOHL, 2017, p. 49), como é o caso da AJUP Caliandra do Cerrado, cuja a experiência nos anos de 2019 e 2020 inspiram a escrita deste artigo.

No ambiente universitário, as “AJUPs” podem ser viabilizadas mediante editais de extensão que são abertos pelas instituições de ensino superior. Todavia, não é uma regra, isto porque esta prática transcende o formalismo institucional, que pode ser útil para captação de recursos, bolsas, infraestrutura física, por exemplo, mas que não devem restringir a sua atuação. O fazer AJUP é uma militância que pode ou não estar relacionado ao desenvolvimento de projetos de extensão formalizados por uma universidade ou faculdade. Como sistematizou Luiz Otávio Ribas

a assessoria jurídica popular universitária nasce da indignação ética. Primeiro, com um ensino do direito de estudantes cansados de tanta repetição, de tanta “dogmática ruim” e de tanta doutrinação. Segundo, indignação com a prática jurídica, com o atendimento nos escritórios “modelos” muito longe dos ideais de acesso à justiça. Por fim, com a realidade brasileira, em que a igualdade formal não corresponde aos anseios da utopia estudantil (2008, p. 93).

Nesse sentido, é válido situar as “AJUPs” no campo das extensões populares, o que as diferenciam de outras práticas universitárias que levam o nome de “extensão”. As extensões, em regra, pressupõem uma relação de diálogo entre a universidade e a sociedade, buscando promover um espaço de troca de saberes, tantos científicos, como também espontâneos. Por outro lado, o que a torna “popular” não é simplesmente trabalhar com as pessoas, com grupos empobrecidos e excluídos socialmente, mas sim as opções políticas tomadas pelos atores envolvidos e, principalmente, a sua prática, que deve ser voltada para a emancipação humana.

É válido ressaltar que um dos pilares da extensão popular está nos ensinamentos de Paulo Freire que, conseqüentemente, inspirou as atividades da AJUP. Parte-se de uma ideia de educação libertadora e transformadora, experimentada e comprovada na sua práxis, assim, educadores e educandos, co-intencionados à realidade, se encontram numa tarefa em cujo contexto ambos são sujeitos do ato, não somente aptos a desvelá-la e criticamente conhecê-la, mas a tentar recriar esse conhecimento e a própria realidade. Freire afirmava que o papel do educador e da educadora popular na transformação da realidade não se resume a

[...] pensar que, a partir do curso que coordenam ou do seminário que lideram, podem transformar o país. Mas podem demonstrar que é possível mudar. E isto reforça nele ou nela a importância de sua tarefa político-pedagógica (2011, p. 127).

A perspectiva de AJUP, que vem sendo desenvolvida na UEG (campus Uruaçu), busca justamente se distanciar das práticas mais tradicionais de extensão que vislumbram os sujeitos universitários como os únicos detentores do conhecimento, que irão iluminar os destinatários do projeto nas atividades que forem realizadas. O que se pretende com a AJUP Caliandra do Cerrado, a partir dos diálogos promovidos entre educandos e educadores, é apresentar a possibilidade às pessoas, na condição atual de oprimidos, de serem protagonistas na construção da realidade que os rodeia. Paulo Freire valoriza essa ideia, ao afirmar ser fundamental “[...] contudo, partirmos de que o homem, ser de relações e não só de contatos, não apenas está no mundo, mas com o mundo. Estar com o mundo resulta de sua abertura à realidade, que o faz ser o ente de relações que é.” (1994, p. 47).

A proposta político-pedagógica das Assessorias Jurídicas Populares, universitárias ou não, tem como objetivo sensibilizar e humanizar os sujeitos envolvidos, por conta da sua própria

metodologia, muito mais que pelo conteúdo abordado por meio das reuniões em que são realizadas formações teóricas. Segundo Eduardo Bittar, “[...] sensibilizar e humanizar importam em desconfirmar a presença da opressão permanentemente transmitida pela própria cultura, esta mesma que constrói um indivíduo consumido pela consciência reificada.” (2010, p. 330). O projeto de educação assumido pela AJUP Caliandra do Cerrado está direcionado para a realização de uma cultura de direitos humanos que estimula a construção de uma sociedade disposta ao exercício da autonomia, condição fundamental para alcançar a emancipação humana.

Por isso, a intencionalidade do projeto de extensão popular em tela é justamente sensibilizar as pessoas envolvidas, tanto da universidade como fora dela, a identificar os problemas sociais ao seu redor, se indignar com as injustiças, de modo a despertar nos agentes da transformação a necessidade de estarem organizados para superar as contradições. Por isso, é central reconhecer que a emancipação humana não ocorre espontaneamente e que depende de uma teoria conciliada com ação.

De acordo com Paulo Freire (1974, p. 197), a ação dialógica é proposta como alternativa, não somente para a educação, mas para toda a sociedade, no intuito de construir o ser humano, respeitando o outro e superando as estruturas de opressão. Nas palavras deste autor, “[...] o diálogo que é sempre comunicação, funda a colaboração. Na teoria da ação dialógica, não há lugar para a conquista das massas aos ideais revolucionários, mas para a sua adesão.” (1974, p. 197). Por essa razão, há um esforço das “AJUPs” em desenvolver suas atividades em parceria com as organizações populares que estejam, de alguma forma, voltadas para lutas sociais, como pela reforma agrária, direito à moradia, direitos culturais, contra o racismo etc. Não há uma regra específica, o mais importante é existir uma tentativa de ruptura com as opressões, seja ela qual for. No caso da experiência de Uruaçu-GO, como será apresentado no próximo tópico, há uma aproximação com as pautas dos povos e comunidades tradicionais da cidade.

Nesse sentido, é fundamental distinguir as atividades desenvolvidas pela AJUP Caliandra do Cerrado dos serviços convencionais de assistência jurídica. Acontece que a palavra “assessoria”, para senso comum, é praticamente interpretada como sinônimo de “assistência”, sendo que ela foi escolhida com o propósito de representar uma metodologia inovadora de extensão. Esta opção pretende expressar um significado político, contrário às concepções de natureza assistencialista. Como diz Furmann,

a postura política da assessoria, por surgir no espaço discursivo dos movimentos populares, é uma postura de contestação e não de caridade. Busca a Assessoria desconstruir o método assistencialista, contestar a sociedade da exploração do trabalho e rechaçar a Assistência como solução de problemas sociais (2003, p. 30).

Há o reconhecimento do potencial que a presente AJUP pode promover na formação política, acadêmica e humana dos sujeitos envolvidos nesse projeto, diante da possibilidade de disputar os sentidos do Direito que está posto, a fim de torná-lo instrumento a serviço da transformação social, e não um fim em si mesmo.

Levando em consideração o conceito apresentado por Ana Lia Almeida, é possível dizer que a experiência de AJUP em questão consiste, assim,

numa orientação ideológica porque atua como uma consciência prática, orientando o posicionamento de certos sujeitos do campo jurídico nos embates travados dentro do direito ao lado da classe trabalhadora e dos grupos sociais subalternizados (2015, p. 77).

Resumindo, os pressupostos político-pedagógicos adotados pela AJUP Caliandra do Cerrado englobam a necessidade dos atores envolvidos em assumirem um lado, pois não há neutralidade no Direito, assim como na sociedade em geral, e que os agentes que não se posicionam estão se omitindo e fortalecendo o opressor. Em segundo lugar, que a extensão, inspirada nos

ensinamentos de Paulo Freire sobre a educação popular, é uma forma de viabilizar a prática do projeto em tela, que busca despertar a sensibilidade e indignação com as desigualdades e injustiças sociais, e, sobretudo, a necessidade da organização para superar as contradições em que se está inserido. E, por fim, compreender que é a partir das lutas sociais, cujo os protagonistas são os próprios sujeitos oprimidos, que se pode ensaiar formas de alcançar a emancipação humana.

Como será desenvolvido nos próximos tópicos, o contexto da pandemia do COVID 19, conhecido como o “Novo Coronavírus”, não alterou tais pressupostos político-pedagógicos, mas, por outro lado, repercutiu nas metodologias da AJUP Caliandra do Cerrado. As contradições e as vulnerabilidades em que os parceiros do projeto de extensão em tela se encontram não foram suspensas, pelo contrário, se agravaram. Sendo assim, é necessário compartilhar aqui neste artigo quais foram os desafios enfrentados para manter a presente AJUP em atividade, mesmo havendo medidas restritivas.

O PONTO DE PARTIDA DA AJUP CALIANDRA DO CERRADO

O projeto de extensão em tela iniciou suas atividades, formalmente, no mês de fevereiro de 2019. Por ser uma atividade de extensão popular, demandou-se, no primeiro momento, realizar formações teóricas. Os objetivos destes espaços formativos consistiram em apresentar aos discentes o que representa a AJUP e quais são os seus pilares, que transcendem o aspecto acadêmico, entre eles, o protagonismo estudantil. Falar em protagonismo estudantil significa dizer que a horizontalidade entre os integrantes da AJUP é um dos pontos de partida para viabilizar esta prática, em que todos os membros, independente da titulação acadêmica ou da experiência, possuem o potencial de serem protagonistas dos processos envolvidos na extensão.

Ademais, observa-se que a metodologia na qual a AJUP se apoia - ensino popular, horizontalidade e protagonismo estudantil - permite maior aprendizado dos estudantes, pois estes são predominantes do início do curso, e intercâmbio de conhecimento com a comunidade, algo que não ocorre com outras práticas (OLIVEIRA, *et al.*, 2019, p. 112).

O curso de Direito em que a AJUP Caliandra do Cerrado é desenvolvida, no campus de Uruaçu da Universidade Estadual de Goiás, teve início no segundo semestre de 2018. Portanto, o público alvo deste projeto são os estudantes que estavam cursando os anos iniciais deste curso de graduação. Por outro lado, cumpre salientar que não há nenhum tipo de exigência que os discentes interessados ou integrantes do projeto tenham um conhecimento avançado e dogmático das ciências jurídicas.

Como já foi abordado no tópico anterior, o que se pretende com a AJUP é despertar nos seus integrantes, participação e indignação com as injustiças, reconhecer a necessidade de se organizar, coletivamente, em prol do enfrentamento às opressões e às desigualdades sociais, e, sobretudo, aprender a instrumentalizar o “Direito” a serviço da emancipação humana. Neste sentido, as primeiras formações teóricas do grupo envolvido com o projeto de extensão em tela trataram das seguintes temáticas: educação popular, a teoria marxista dos Direitos Humanos, a AJUP enquanto categoria política e teórica, e a realidade dos povos e comunidades tradicionais brasileiros.

É válido dizer que a reflexão do valor da indignação, trabalhada nas atividades formativas sobre educação popular, inspirou-se no artigo de Ranulfo Peloso sobre trabalho de base. Este autor conceituou a indignação como a:

capacidade de indignar-se contra qualquer injustiça cometida contra qualquer pessoa, em qualquer parte do mundo. Achar natural a submissão, a dependência ou acostumar-se com a situação dos pobres é [...] ficar do lado da opressão. A rebeldia não se confunde com amargura, nem com a revolta que nada faz para mudar. A rebeldia serve para despertar a auto-estima, para não se deixar coisificar, nem coisificar as outras pessoas e ser o embrião da consciência crítica que ajuda a desmontar a injustiça no compromisso de construção da uma sociedade sem dominação (2009, p. 79).

Simultaneamente às primeiras reuniões formativas deste projeto de extensão, em março de 2019, os professores e discentes do campus de Uruaçu entraram em greve devido aos atrasos salariais e cortes de verbas, fragilizando a execução do tripé que funda a universidade brasileira, isto é, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão. No caso das extensões, desde o ano de 2019 até o presente momento, não há mais a disponibilização de recursos para bolsas de extensão destinadas aos discentes e não se pode contar com o transporte ou motorista da instituição para viabilizar o desenvolvimento das atividades extensionistas fora do campus, que, para serem realizadas, precisam ser viabilizadas pelos próprios integrantes dos projetos em questão.

Entretanto, o projeto de extensão em tela, assim como a “flor caliandra do cerrado” que apenas nasce em meio ao fogo, nome escolhido para nominar o coletivo, não cede à inércia e continua resistindo aos obstáculos, principalmente no que tange à ausência de investimentos e prioridade no âmbito institucional.

Devido a greve, que teve duração de um mês, por decisão do coletivo que se formou, a AJUP Caliandra do Cerrado suspendeu as formações teóricas, mas não interrompeu as articulações com os sujeitos que são destinatários do projeto, ou seja, os povos e comunidades tradicionais. Isto porque a publicização da existência da AJUP despertou a atenção de algumas pessoas na cidade que são envolvidas em movimentos sociais e bandeiras humanitárias. Neste contexto, ocorreu, logo no início da execução do projeto de extensão em tela, a aproximação entre a AJUP Caliandra do Cerrado e a família indígena da etnia Xavante que reside no município de Uruaçu. Frisa-se que os Xavantes migraram para esta localidade em meados de 2016, na busca por melhores condições de vida, todavia, continuou vivendo em situação de vulnerabilidade social. Entre os meses de março e abril de 2019, realizou-se algumas visitas à residência do patriarca Xavante, com objetivo de conhecer a realidade da sua família e quais demandas, assim como possíveis parcerias poderiam ser realizadas.

Além da aproximação com a família Xavante, no segundo mês de atividade da AJUP Caliandra do Cerrado, em abril de 2019, os integrantes do projeto de extensão se integraram à organização do tradicional evento da região norte de Goiás, a XI Semana Indígena do Memorial Serra da Mesa, encontro que reuniu diferentes representações étnicas dos povos originários do Brasil¹. Neste evento, que faz alusão ao Dia do Índio, os extensionistas do projeto atuaram como guias voluntários, além de terem vivenciado uma semana de interação com os comunidades indígenas convidadas para se apresentarem no Memorial Serra da Mesa². Frisa-se que este evento recebeu milhares de visitantes, especialmente excursões escolares de outras regiões do Estado de Goiás. Os integrantes da AJUP atuaram estabelecendo contatos com os alunos de turmas, sobretudo, do ensino fundamental, com a finalidade de dialogar acerca da preservação dos patrimônios históricos, materiais e imateriais, assim como acerca das lutas dos povos e comunidades tradicionais.

1 Durante este evento, os integrantes da AJUP conheceram e dialogaram com comunidades indígenas das seguintes etnia: Xavante, kariri xocó, ava canoeiros, yawalapiti e quiché, esta última do Equador.

2 O Memorial Serra da Mesa foi construído com o objetivo de resgatar a história da região impactada pela construção do Lago de Serra da Mesa: as cidades de Niquelândia, Colinas do Sul, Campinorte, Minaçu e Uruaçu. Também tem como proposta, promover a educação ambiental e ser um centro de referência da cultura goiana, especialmente da região de Serra da Mesa.

Ressalta-se que a AJUP Caliandra do Cerrado também foi procurada para atuar com a causa quilombola, tendo em vista que na cidade de Uruaçu está a “Associação Quilombola Urbana João Borges Vieira”, que é liderada por Domingas Gouveia de Carvalho, conforme será abordado no subtópico intitulado “a frente quilombola”.

Após o encerramento da greve e retorno às atividades de ensino no campus de Uruaçu, houve também uma retomada das reuniões de formação do projeto e, ao mesmo, se observou a necessidade de realizar um novo planejamento das atividades do projeto, tendo em vista as interações com a família Xavante e a experiência na XI Semana Indígena do Memorial Serra da Mesa.

Para melhor organizar a atuação da AJUP, dividiu-se o grupo em duas frentes: uma que trabalhasse com a família indígena e a segunda frente para atuar com a demanda das comunidades quilombolas do município. As particularidades de cada um destes grupos também motivaram a adoção desta metodologia.

A frente indígena

Primeiramente, a “frente indígena” buscou entender quais as demandas da família Xavante e de que modo poderia atuar. Identificou-se que muitos desta coletividade não portavam alguns documentos como, por exemplo, CPF, carteira de identidade, carteira de trabalho e, até mesmo, a certidão de nascimento. As primeiras ações da AJUP consistiram em providenciar o acesso a estes documentos. Em seguida, realizou-se formações com a família Xavante sobre como abrir uma associação e qual seria a importância desta formalização institucional para viabilizar a luta por direitos.

Ao longo das interações com a comunidade Xavante e também com outras pessoas do município que são ligadas as bandeiras dos Direitos Humanos, tomou-se conhecimento que a gestão municipal havia prometido, em 2017, destinar um terreno público para que a família indígena pudesse construir uma moradia adequada, tendo em vista que estes não vivem em casa própria e o pagamento das parcelas de aluguel compromete mais da metade da renda mensal. Não obstante também as condições do espaço físico da habitação, de cinco cômodos, ser insuficiente e inadequado para abrigar dezoito pessoas, entre filhos e netos do patriarca Xavante.

Nesse sentido, a AJUP Caliandra do Cerrado, diante do fato da prefeitura não ter cumprido o que havia se comprometido, passou a dar suporte à família Xavante na busca por respostas das autoridades locais, passando-se a atuar, assim, como um interlocutor nas negociações.

Registra-se, aqui, que o projeto de extensão em tela encontrou grande resistência do chefe do Poder Executivo municipal em receber o projeto de extensão e a família Xavante. Foram necessárias muitas ligações e idas presenciais ao gabinete do prefeito para conseguir marcar uma reunião. Finalmente, em agosto de 2019, estes atores foram recebidos, o que não significou que não houve tensões, uma vez que se alegou que o município não teria obrigações com os povos indígenas, o que ia de encontro com a promessa que havia sido feita pela gestão alguns anos atrás.

Em contraponto, sustentou-se que a reivindicação pela moradia adequada não decorre exclusivamente da condição indígena da família acompanhada pela AJUP, mas, sobretudo, por serem habitantes do município, e que como todo e toda brasileiro são destinatários dos direitos humanos. Inclusive citou-se o artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal que diz ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (BRASIL, 2020).

Após esta reunião, em setembro de 2019, a demanda pelo acesso à terra e o direito à moradia da família Xavante teve um relativo progresso. Um funcionário da prefeitura, responsável por administrar as propriedades públicas do município, mediante autorização do chefe do Poder Executivo, comprometeu-se em levar a comunidade indígena e os integrantes do projeto de extensão para conhecerem um possível terreno que poderia ser destinado para atender a reivindicação em pauta. Por ser um terreno situado na zona rural do município, a oito quilômetros do centro, e diante da quantidade de pessoas a serem levadas para conhecer o local, tanto as pessoas da família Xavante, como os componentes da AJUP, buscou-se articular um transporte que pudesse garantir o deslocamento do grupo, uma vez que não se poderia contar com um veículo da própria universidade.

Como o início das negociações para a destinação de terreno envolveu estudantes e professores do curso de Engenharia Civil oferecido pelo Instituto Federal de Goiás (IFG), buscou-se realizar esta visita técnica ao terreno indicado pela prefeitura em conjunto com esta instituição, sendo que graças a parceria com o IFG se viabilizou um transporte, conseguindo chegar ao terreno indicado pela entidade municipal.

Frisa-se que ao conhecer o local indicado pela prefeitura, observou-se que este não apresentava condições adequadas para abrigar a família Xavante pelos seguintes fatores: a distância exorbitante do centro da cidade, o que dificultaria o cotidiano escolar das crianças e a comercialização dos artesanatos produzidos pela família Xavante; não havia saneamento básico, acesso à água tratada ou a disponibilização de transporte público regular; e, principalmente, o lote indicado era inapropriado para a agricultura, além de estar situado num terreno inclinado.

Os integrantes da família Xavante que visitaram o local, após conversarem entre si e depois com os professores e estudantes do curso de Direito e Engenharia Civil, concluíram que não haveria condições de se mudar para a localidade sugerida pelo município. O funcionário da Prefeitura que acompanhou o grupo colocou em pauta a possibilidade de viabilizar outro terreno, mais próximo ao centro da cidade. Por outro lado, a promessa de apresentar outro espaço, desta vez adequado, não foi cumprida, o que levou a AJUP a tomar outras providências no ano seguinte, questões que serão elencadas no próximo tópico, em que será descrito como se deu a retomada das negociações com a prefeitura pelo direito à moradia da família indígena a qual coincidiu com o contexto da pandemia.

A frente quilombola

Em junho de 2019, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR), lançou um edital que disponibilizava o valor de R\$ 900 mil para um total de até dez propostas, nas áreas temáticas de “Políticas Afirmativas” e “Políticas de Povos e Comunidades Tradicionais” (BRASIL, 2019). Diante da possibilidade de concorrer a tal convocatória, a presidenta da “Associação Quilombola Urbana João Borges Vieira” procurou os integrantes da AJUP “Caliandra do Cerrado” para ajudar a pensar na elaboração de um projeto e, ao mesmo tempo, tentar conseguir o apoio do município de Uruaçu para poder concorrer ao edital, uma vez que a convocatória exigia também a participação de algum ente da federação.

Os integrantes da “frente quilombola” da AJUP reuniram-se em algumas ocasiões com a liderança Domingas Gouveia de Carvalho. No primeiro momento, no espaço físico da UEG, apresentou-se ao grupo as lutas realizadas pela associação, assim como do movimento quilombola em geral. Em outras ocasiões, discutiu-se sobre a demanda do supracitado edital, sendo que estes encontros ocorreram na própria sede da associação na cidade.

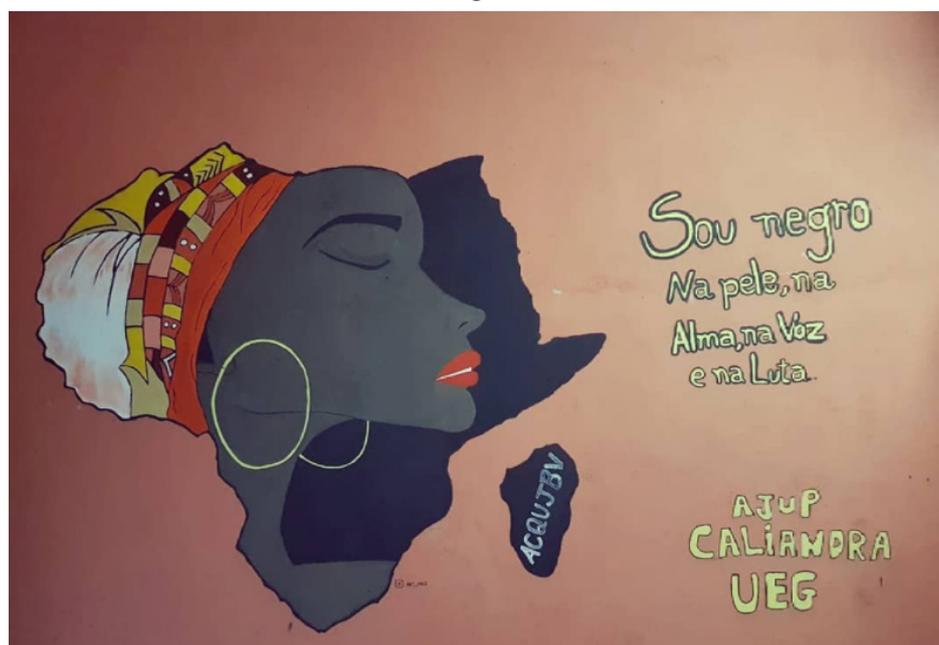
Tendo em vista que para concorrer ao edital seria necessário haver uma interlocução com o município de Uruaçu ou com o Estado de Goiás, os integrantes da AJUP e a liderança quilombola marcaram um encontro com a secretária de cultura da gestão local, devido à proximidade geográfica, com a finalidade de apresentar as intenções da associação para captar o recurso. Todavia, embora tenha havido uma recepção cordial da gestora da pasta de cultura, não ocorreram avanços nas negociações, uma vez que seria necessário que o ente municipal disponibilizasse uma contrapartida financeira para que associação quilombola pudesse acessar o recurso disponibilizado pelo governo federal, o que não foi viabilizado pela gestão municipal.

É válido destacar que a AJUP Caliandra do Cerrado interagiu ainda em outros dois momentos com o movimento quilombola do município de Uruaçu. Em outubro de 2019, os integrantes do projeto colaboraram com a organização e participação no evento religioso conhecido como “folia”, realizado em homenagem ao São Benedito e Nossa Senhora do Rosário.

A finalidade da participação nesta festividade foi proporcionar aos integrantes da AJUP a possibilidade de conhecer as tradições da comunidade quilombola de Uruaçu, isto é, as rezas, as cantorias, danças e vestimentas, de modo a tornar mais evidente que se trata de uma comunidade tradicional que possui uma identidade própria e práticas culturais que a distinguem da sociedade majoritária. Segundo Santos e Leão, que estudaram as festas quilombolas, como parte integrante no processo de afirmação e construção da identidade da comunidade João Borges Vieira, “a realização das folias possibilita envolvimento dos quilombolas com a festa, com aquilo que reúne os seus resíduos fomentando vivacidade às suas territorialidades” (2019, p. 128).

Por fim, em novembro de 2019, a associação quilombola convidou o projeto de extensão em tela para promover alguma atividade em alusão ao “Dia da Consciência Negra”, que é comemorado no dia 20 novembro. Portanto, o coletivo da AJUP Caliandra do Cerrado sugeriu e realizou uma oficina de “muralismo”, que envolveu estudantes do curso de Direito, do curso de História e pessoas da própria associação quilombola, que escolheram qual representação do movimento negro seria homenageado na arte realizada. Optou-se pela liderança conhecida como “Dandara” que liderou, ao lado de Zumbi do Palmares, os movimentos de resistência à escravidão no século XVII. O muralismo ficou registrado na entrada da sede da associação, sendo a última atividade desenvolvida pelo projeto no ano de 2019 (Fig. 1).

Figura 1 - Resultado da oficina de muralismo na sede da Associação Quilombola Urbana João Borges Vieira.



Fonte: acervo próprio (2019).

No início de 2020, quando a AJUP promoveu o planejamento das atividades deste ano, incluiu-se na programação desenvolver outras experiências de muralismo em escolas da rede pública, assim como ocorreu na homenagem ao “Dia da Consciência Negra”, por sugestão da própria associação quilombola, com o propósito de discutir o enfrentamento ao racismo e resgatar a memória da resistência dos povos negros na história do Brasil. Como será apresentado no próximo tópico, o contexto pandêmico inviabilizou a realização das oficinas de muralismo, demandando do coletivo uma reorganização do que foi planejado.

OS DESAFIOS DA AJUP CALIANDRA DO CERRADO NO CONTEXTO DA PANDEMIA

Na Universidade Estadual de Goiás, as atividades presenciais, em todos os âmbitos (pesquisa, ensino e extensão), encontram-se suspensas desde o dia 16 de março de 2020. Por meio de memorandos e portarias internas, a Pró-Reitoria de Extensão apresentou a possibilidade das práticas extensionistas serem adaptadas para a modalidade remota enquanto durarem as medidas de biossegurança.

No início de março realizou-se o delineamento das lutas e atividades do primeiro semestre do ano, momento permeado por duas perguntas geradoras: “o que somos?” e “o que queremos?”. Com o avanço da pandemia no território brasileiro e a imposição de medidas restritivas, tornou-se necessário reformular o planejamento e a abordagem metodológica do grupo, sem perder de vista as demandas dos parceiros do grupo, os povos e comunidades tradicionais do município de Uruaçu.

Entre os meses de março e setembro de 2020, os integrantes da AJUP Caliandra do Cerrado passaram a se reunir unicamente por videoconferência com o auxílio de plataformas e aplicativos digitais. Além deste desafio, houve também uma relativa evasão dos integrantes do projeto, pelo menos a metade das pessoas do grupo pararam de acompanhar as reuniões e as atividades.

Embora a pandemia tenha atingido a vida de todas as pessoas, as suas consequências não foram vivenciadas igualmente pela sociedade, pelo contrário, agravou-se as desigualdades e vulnerabilidades sociais dos grupos que são historicamente subalternizados. Sobre o contexto da pandemia, Boaventura de Sousa Santos (2020, p. 10) destacou a necessidade de um olhar humano para a crise sanitária experimentada pela sociedade, transcendendo a visão meramente econômica muito enfatizada por diferentes governos, inclusive o brasileiro, estabelecendo uma falsa dicotomia entre vida e economia. Este autor defende que uma perspectiva humanizada e sociológica se faz urgente para enfrentar a pandemia, posto que as vidas também importam, e as vidas que mais são atingidas são aquelas que vivem no sul global, como por exemplo, as mulheres, negros, trabalhadores precarizados e informais, moradores de rua, indígenas.

Das duas frentes da AJUP Caliandra do Cerrado, a quilombola e a indígena, o coletivo teve condições apenas de continuar atuando com as pautas da família Xavante. Tendo em vista a impossibilidade de desenvolver qualquer tipo de atividade presencial enquanto durarem as medidas restritivas, o grupo não poderia se deslocar fisicamente para a prefeitura com o objetivo de retomar as negociações pela destinação de um terreno público, conforme foi abordado no tópico anterior. Precisou-se pensar de que modo seria viável a condução da pauta da “frente indígena”, uma vez que os integrantes do projeto de extensão permaneceram sendo procurados e pressionados por pessoas da família Xavante a dar seguimento a parceria na luta pelo direito à moradia.

A elaboração de um documento escrito descrevendo as condições de moradia da família Xavante foi a forma mais viável encontrada para promover a condução das demandas nesta

frente. Portanto, a partir de abril de 2020, as pessoas que permaneceram atuando na AJUP passaram a se dedicar à construção e desenvolvimento de um “dossiê”, uma espécie de memorando sobre as condições de moradia e sobrevivência da família Xavante, e, simultaneamente, uma carta reivindicativa, exigindo que a gestão municipal retomasse os diálogos e negociações em torno da destinação do terreno.

Entre os meses de abril e junho de 2020, os integrantes da AJUP Caliandra do Cerrado, supervisionados pelo docente coordenador do projeto de extensão, responsabilizaram-se por elaborar o “dossiê”. Para isso, foi necessário manter contatos, por telefone e pelo aplicativo *WhatsApp* com pessoas da referida família, a fim de obter informações sobre suas atuais condições de moradia, de modo a confirmar e reforçar que se encontram em situação de vulnerabilidade, agravada com a pandemia, demandando, assim, intervenções dos poderes públicos.

Por exemplo, as estudantes extensionistas buscaram obter as seguintes informações para a elaboração do “dossiê”: quem são as pessoas da família Xavante que estão no município de Uruaçu, quantos homens, mulheres, idosos, crianças e adolescentes; quando e por quais razões se mudaram para esta localidade; onde estão vivendo, quantos cômodos há na habitação, e qual a localização do imóvel; qual o valor do aluguel, das contas de luz e de água e que modo compromete na renda familiar. Houve um esforço também de reunir uma série de fotografias e documentos, tantos os registros civis das pessoas da família Xavante, assim como das contas mensais.

É válido citar que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República publicou, no ano de 2013, o seguinte documento “Por uma cultura de Direitos Humanos - direito à moradia adequada”, em que se reconheceu, expressamente, que “os povos indígenas são mais propensos do que outros grupos a viver em condições inadequadas de moradia e, muitas vezes, sofrer discriminação sistêmica no mercado habitacional” (BRASIL, 2013, p. 29).

Enquanto houve o esforço para elaborar o supracitado “dossiê”, os integrantes da AJUP Caliandra do Cerrado, por meio de uma interlocução de professores do IFG, foram procurados pela Superintendência da Mulher e Igualdade Racial do estado de Goiás para ajudar a levar algumas doações à família Xavante de itens básicos de proteção, como máscara e sabão, além de cestas básicas.

A elaboração do “dossiê” encerrou-se no início do mês de julho. O documento construído foi dividido em quatro partes, são elas: a) “introdução”, em que se apresenta a função e o papel da AJUP Caliandra do Cerrado, a metodologia empregada para a construção do “dossiê”, assim como para ressaltar a existência da promessa feita pela gestão municipal; b) “dos fatos”, em que se descreveu as condições de moradia da família Xavante e, ao mesmo tempo, resgatou a memória do episódio em que o grupo foi apresentado ao terreno indicado pela Prefeitura, indicando inclusive fotografias deste momento; c) “do direito”, em que se sustentou a fundamentação jurídica que legitima a pauta pelo “direito à moradia” e o dever do Poder Público municipal em face da realidade exposta; d) “dos pedidos”, em que se apresentou uma série de solicitações, entre elas, a retomada nas negociações pela destinação do terreno público.

Primeiramente, o referido “dossiê” foi encaminhado por e-mail para a gestão municipal, que não acusou o recebimento. Em seguida, após duas semanas desta tentativa, duas pessoas da família Xavante dirigiram-se fisicamente até o gabinete do prefeito para entregar a versão escrita do documento elaborado. Ainda que os contatos das pessoas da família Xavante e dos membros da AJUP estivessem disponibilizados no ofício que acompanhou o “dossiê”, não houve nenhum tipo de retorno.

Assim, diante da situação de inércia por parte da gestão municipal, foi tomada a decisão de encaminhar o dossiê ao Ministério Público Federal (MPF), tendo em vista que o artigo 129,

inciso V, da Constituição Federal, proclama que são funções institucionais deste órgão “defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas” (BRASIL, 1988). Dessa forma, o “dossiê” foi enviado ao MPF por meio da plataforma virtual “Portal do Cidadão”, gerando uma numeração e um processo administrativo interno no órgão³.

Ao se encaminhar o documento, acrescentou-se que foi aprovado a lei federal nº 14.021, de 7 de julho de 2020, a qual estabeleceu o Plano Emergencial ao combate da Covid-19 que abarca todos povos e comunidades tradicionais do Brasil.

Faz-se necessário salientar que até a presente data, setembro de 2020, a AJUP Caliandra do Cerrado não recebeu respostas do MPF. Além disso, o número de protocolo informado automaticamente pelo órgão, encaminhado para o e-mail do projeto, não direciona a nenhum processo que esteja em tramitação. Em outras palavras, o coletivo realizou registro do dossiê no site do MPF, gerou-se uma numeração informada pelo órgão, todavia, que não possibilita acessar a tramitação do processo administrativo que foi instaurado. Tais obstáculos, seja para ser recebido pela prefeitura, ou para obter uma resposta do MPF, são informações relevantes para o presente artigo, uma vez que revelam os desafios da AJUP e dos povos tradicionais nas lutas por direitos, especialmente quando se demanda interlocução com a burocracia estatal.

Por fim, é válido registrar que, durante o período da pandemia, pessoas do movimento cigano, que se organizam em coletivos e associações, procuraram a AJUP Caliandra do Cerrado em busca de orientações jurídicas devido a um episódio de racismo e anticiganismo manifestada na rede social *Instagram*. Um perfil público que conta com mais de 500 mil seguidores publicou uma “tirinha” que retrata a tentativa de uma mulher cigana ler a mão de outra pessoa, havendo uma insinuação que a prática da quiromancia, parte da cultura milenar dos povos ciganos, é sinônimo de trapaça e desonestidade.

Neste caso, o grupo atuou no registro da denúncia pelo crime de preconceito, que está previsto no artigo 1º, da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, mediante o acesso à plataforma virtual “Portal do Cidadão” do MPF, o que gerou um código que possibilita acessar a tramitação do respectivo processo administrativo⁴ no website deste órgão público. Frisa-se que o Procurador da República que recebeu a denúncia se manifestou pelo arquivamento do processo, uma vez que a publicação da charge, ainda que tenha um conteúdo inadequado, decorria do direito à liberdade de expressão, não fazia referência direta aos “ciganos”, apenas de forma “velada”.

Por sua vez, os integrantes da AJUP encaminharam um recurso discordando do ato do MPF, alegando que a liberdade de expressão é um princípio e não uma regra, que deve ser ponderado, logo, não se confundindo com a liberdade de ofensa e opressão⁵. Até a conclusão deste artigo, o recurso apresentado não foi julgado.

De todo modo, a atuação da AJUP Caliandra do Cerrado durante a pandemia desafiou o projeto de extensão a ressignificar a sua prática. As ações desenvolvidas que envolveram interlocuções com a burocracia estatal proporcionaram importantes aprendizados ao grupo. Tanto no âmbito prático jurídico, de tomar conhecimento de como funciona as denúncias; assim como no aspecto social e político, ao poder vivenciar os limites e contradições na relação entre o Estado e os povos tradicionais.

3 O envio do “dossiê” produzido pela AJUP Caliandra do Cerrado gerou o seguinte código para acessar o processo administrativo: “PRM-APS-GO-00009848/2020”.

4 O processo administrativo gerado está cadastrado por meio do seguinte código: “PRM-FSA-BA-00007398/2020”.

5 Ao acessar o *website* do MPF, obteve-se a informação que o recurso foi conduzido para a 2ª instância deste órgão público, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que irá decidir se mantém o arquivamento ou oferece a denúncia pelo crime de preconceito praticado em face da coletividade dos povos ciganos. Até a finalização deste artigo, passado um mês do oferecimento de recurso, não foi proferida a decisão.

Os limites e os obstáculos que o projeto de extensão, assim como seus parceiros que se organizam em torno da pauta dos povos e comunidades tradicionais, se depararam, antes ou durante a pandemia podem ser entendidos acionando a categoria “colonialidade do poder”, que é tratada pelo estudioso Aníbal Quijano (2000, p. 13). Segundo este autor, a colonialidade do poder refere-se ao estabelecimento de um sistema de classificação social baseado na categoria de “raça” como critério fundamental para a distribuição, dominação e exploração da população mundial. Os processos de independência na maioria dos países da América Latina, como no Brasil, não cessaram, por completo, o controle das estruturas do poder continuam hegemonizados pelas elites que colonizaram estes territórios, em detrimento dos grupos historicamente subalternizados.

O Estado e o próprio direito são tecnologias sociais apropriadas, ao longo do tempo, para atuar em prol da manutenção das hierarquias atravessadas, por exemplos, pelos marcadores de raça, classe e gênero. Nesse sentido, a AJUP Caliandra do Cerrado tem buscado intercalar as formulações que pensam a educação popular à pedagogia decolonial, seguindo a perspectiva da pesquisadora Walsh, que defende a interculturalidade crítica como uma estratégia para descortinar e atuar em face das contradições da própria modernidade, marcada pelo eurocentrismo. Nas palavras desta intelectual

a interculturalidade entendida criticamente ainda não existe, é algo por construir. Daí seu entendimento, construção e posicionamento como projeto político, social, ético e também epistêmico – de saberes e conhecimentos -, projeto que afiança para a transformação das estruturas, condições e dispositivos de poder que mantém a desigualdade, racialização, subalternização e inferiorização de seres, saberes e modos, lógicas e racionalidades de vida. (2012, p. 68)

Portanto, diante do que foi relatado neste artigo, é possível dizer que a interculturalidade crítica pode ser uma chave interpretativa para inspirar a atuação das práticas extensionistas comprometidas com a transformação social. Por isso, é fundamental olhar para realidade como de fato ela é, repleta de contradições, desigualdades e injustiças que não devem ser naturalizadas, mas sim combatidas, sendo este o principal objetivo da AJUP Caliandra do Cerrado.

CONCLUSÕES

O percurso de adaptação teórica e metodológica está dado, quanto aos objetivos imediatos da AJUP Caliandra do Cerrado, durante o contexto de pandemia devido ao Covid-19. Acima foi demonstrado como as respostas às novas circunstâncias de trabalho da equipe de assessoria e das pessoas envolvidas nas demandas circunscritas do objeto do projeto, significaram maior complexidade de ação e acompanhamento. Entretanto, isso também significou um aprimoramento de novas ferramentas de ação e ideias a serem aprimoradas no que diz respeito à práxis jurídica conforme a experiência das AJUPs. Como destacado na introdução, nossa compreensão da AJUP circunscreve-a como um microsistema jurídico em ações específicas voltadas para uma atenção prioritária às injustiças e opressões políticas sobre grupos minoritários e pessoas carentes nesta sociedade de classes e desigualdade social.

No Curso de Direito da UEG - Campus Norte, cidade de Uruaçu, essa proposta continua a causa central, isto é: a realização de uma cultura de Direitos Humanos, fundamentada na construção de uma sociedade que valorize a cidadania plena a todas as pessoas, principalmente àquelas em estado social mais vulnerável e com menos recursos de ação na defesa de seus direitos, tal como se encontra na Carta Magna, de 1988. Este foi o sentido maior na confecção da proposta do projeto de extensão AJUP Caliandra do Cerrado iniciado em 2018.

Este propósito se alargou com os primeiros trabalhos da equipe em 2019 e com a pandemia do Covid-19, sendo que a sensação de responsabilidade social da proposta aumentou gradativamente, dado o aumento das dificuldades tanto com a diminuição da comunicação direta e presencial no campus da UEG, quanto da diminuição do contato com as pessoas envolvidas na ação; as autoridades públicas, a família Xavante e as atividades de oficinas e assessoria de projetos junto à comunidade quilombola de Uruaçu, entre outros exemplos.

Dos fundamentos teóricos à aplicabilidade dos procedimentos interpretativos do Direito a partir da opção por aqueles que recebem apatia e desconsideração cívica das autoridades públicas. Quando estas se negam a respeitar a lei no quesito das garantias individuais, do direito à sobrevivência, à moradia e bem-estar social para as pessoas marginalizadas e empobrecidas da sociedade brasileira, a Assessoria Jurídica Popular vem ser um espaço de oportunidade para a negociação desses conflitos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. **Um estalo nas faculdades de direito: perspectivas ideológicas da assessoria jurídica universitária popular**. 2015. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

BITTAR, Eduardo C. B. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. *In*: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy *et al.* (org.). **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 313-334.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Processo Seletivo nº 03/2019, de 5 de Agosto de 2019**. Estabelece Processo seletivo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para apoiar a realização de projetos de Organizações da Sociedade Civil nos Estados, DF e Municípios participantes do SINAPIR. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/inscricoes-abertas-edital-disponibiliza-r-900-mil-para-projetos-voltados-a-promocao-da-igualdade-racial>. Acesso em: 17 set. 2020.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à moradia adequada**. Brasília, 2013. Disponível em: https://urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/DH_moradia_final_internet.pdf. Acesso em: 17 set. 2020.

FURMANN, Ivan. **Assessoria Jurídica Universitária Popular: da utopia estudantil à ação política**. 2003. Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 25.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 22.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

GOUVEIA, Homero Chirabara. **Cidadania coletiva: política da diferença e o princípio da participação**. Curitiba: Juruá, 2017.

LIMA, Thiago Arruda Queiroz. A assessoria jurídica popular como aprofundamento (e opção) do conteúdo político do serviço jurídico. Sessão de diálogo, educação e ensino jurídico. *In*: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE DIREITO, 21, 2008, Crato. **Anais [...]**. Crato: URCA, 2008. p. 16-29.

- MASCARO, Alysson Leandro. **Crise brasileira e direito**. Blog da Boitempo, fev. 2016. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/02/29/crise-brasileira-e-direito/>. Acesso em: 16 de set. 2020.
- OLIVEIRA, João Pedro Esteves de. *et al.* A assessoria jurídica popular da UFMG: histórico e perspectivas futuras. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, Recife, v. 8, n. 2, p. 105-121, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/LABORAT%3%93RIO%2002/Downloads/240808-158642-1-PB.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020.
- PELOSO, Ranulfo. Resgatar o espírito de militância. *In*: SETOR DE FORMAÇÃO – MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (Brasil). **Método de trabalho base e organização popular**. 2009. p. 77-84. Disponível em: <https://osirredentosblog.files.wordpress.com/2018/03/caderno-de-formac3a7c3a3o-mc3a9todo-de-trabalho-de-base-15out09.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Caracas, 2000. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 17 set. 2020.
- RIBAS, Luiz Otávio. **Assessoria Jurídica Popular Universitária e Direitos Humanos: o diálogo emancipatório entre estudantes e movimentos sociais (1980-2000)**. 2008. Monografia (Especialização em Diretos Humanos) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2008. Disponível em: https://issuu.com/luizotavioribas/docs/monografia_luiz_otavio_ribas. Acesso em: 17 set. 2020.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- SANTOS, J. R; LEÃO, E. M. As festas, as relações sociais e os vínculos territoriais na comunidade quilombola João Borges Vieira-Uruacu-GO. **Revista Eletrônica Para Onde!?**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 121-129, 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/paraonde/article/viewFile/94054/54148>. Acesso em: 17 set. 2020.
- SILVA, P. C. S. E; MELLO, B. M. de; FEITOSA, M. L. P. de A. M. Educação em direitos humanos e assessoria jurídica popular: a experiência do Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru no eixo luta pela a moradia digna e adequada. **Revista Prim@ Facie**, v. 12, n. 22, p. 01-13, maio 2014.
- VASCONSELOS, A. A. S.; GRADVOHL, M. B. Valores e educação popular na assessoria jurídica universitária popular. **Extensão em Ação**, Fortaleza, v. 1, n. 13, p. 44-53, 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/extensaoemacao/article/view/19707>. Acesso em: 17 set. 2020.
- WALSH, Catherine. Interculturalidad y (de)colonialidad: perspectivas críticas y políticas. **Revista Visão Global**, Joaçaba, v. 15. n. 1-2, p. 61-74, jan./dez. 2012.

Data de recebimento: 19/09/2020

Data de aceite para publicação: 28/10/2020